CICLO DE PALESTRAS: ENSINO E EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO IFCE CAMPUS FORTALEZA - formação, acessibilidade e enfrentamento do capacitismo

Marcos Alberto de Oliveira Vieira (IFCE, Brasil)
marcos.vieira@ifce.edu.br
Thiago Borges de Araújo (IFCE, Brasil)
Solonildo Almeida da Silva (IFCE, Brasil)
Sandro César Silveira Jucá (IFCE, Brasil)
Gabriela Pereira Souza (IFCE, Brasil)
Heidyani Leão de Souza (IFCE, Brasil)

Resumo: O presente trabalho apresenta o projeto de extensão Ciclo de Palestras: Ensino e Educação Inclusiva, desenvolvido no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Campus Fortaleza, vinculado ao programa institucional NAPNEs e à linha de extensão Acessibilidade. A proposta parte de um problema central: persistem, no ambiente acadêmico, barreiras atitudinais, comunicacionais, pedagógicas, arquitetônicas e tecnológicas que limitam a efetiva participação de pessoas com deficiência, ainda que o ordenamento jurídico brasileiro reconheça a educação inclusiva como direito. Diante desse quadro, indaga-se de que modo ações formativas continuadas, articuladas com órgãos públicos e instituições de ensino, podem contribuir para a qualificação das práticas pedagógicas e institucionais voltadas à inclusão. O objetivo geral consiste em promover formação crítica e continuada sobre ensino e educação inclusiva para a comunidade interna e externa do Campus Fortaleza, por meio de um ciclo de palestras em formato semipresencial, com utilização das plataformas Google Classroom e Google Meet. Entre os objetivos específicos figuram sensibilizar a comunidade acadêmica para o enfrentamento do capacitismo; aprofundar o conhecimento dos marcos normativos e institucionais de proteção à pessoa com deficiência nos âmbitos municipal, estadual, nacional e internacional; difundir conceitos e recursos de tecnologias assistivas aplicados ao planejamento didático; e fomentar a produção coletiva de materiais orientadores para a prática pedagógica.

O referencial teórico apoia-se no modelo social da deficiência, segundo o qual os obstáculos à participação decorrem de barreiras impostas pelo ambiente e pelas relações sociais, e não de características individuais. Dialoga, ainda, com o conceito de capacitismo, compreendido como conjunto de crenças e práticas que hierarquizam corpos e mentes, e com o Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), abordagem que orienta a concepção de currículos e atividades acessíveis desde a sua origem. A fundamentação normativa contempla a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, de 2015. Tais referenciais convergem para o princípio nada sobre nós sem nós, que orienta a participação efetiva das pessoas com deficiência nas decisões que lhes dizem respeito. Essa perspectiva compreende que as transformações educacionais demandam a superação de concepções médico-centradas e a adoção de posturas institucionais comprometidas com a eliminação sistemática de entraves que inviabilizam a plena fruição dos processos de aprendizagem e de socialização.

A metodologia organiza-se em sete etapas, desenvolvidas entre março e dezembro de 2026: mobilização, adesão e diagnóstico inicial das necessidades do público; planejamento de acessibilidade e organização pedagógica das atividades; realização de sequência de palestras temáticas, com abertura conceitual sobre capacitismo, aprofundamento normativo e institucional, qualificação de práticas pedagógicas e estudo de tecnologias assistivas; e, por fim, sistematização, validação e avaliação de impacto. O ciclo contempla dezesseis encontros, com participação de palestrantes internos e convidados de instituições parceiras, entre as quais a Secretaria dos Direitos Humanos do Ceará, a Diretoria de Políticas de Educação Especial e Inclusiva do Ministério da Educação, a Coordenadoria Especial da Pessoa com Deficiência da Prefeitura de Fortaleza, o Instituto dos Cegos, o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará, o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do IFCE e projetos de extensão da Universidade Federal do Ceará, incluindo experiência de fotografia tátil como ferramenta de inclusão social de pessoas com deficiência visual. Como produtos, o projeto prevê a elaboração de mapa de barreiras e apoios, sínteses orientadoras, fichas de aplicabilidade pedagógica, guia de recomendações e relatório de avaliação. O acompanhamento ocorre por meio de registro de participação e frequência, relatórios, trabalhos em grupo e escritos e pesquisa de satisfação.

Os debates estruturados no âmbito do projeto contemplam dimensões cruciais do fazer pedagógico contemporâneo, articulando fundamentos teóricos consolidados a estudos de caso reais e situações práticas vivenciadas no cotidiano das salas de aula e dos espaços institucionais. O percurso formativo propõe revisitar as metodologias de ensino a partir do Desenho Universal para a Aprendizagem, fomentando modos plurais de representação dos conteúdos, de engajamento dos estudantes e de expressão do conhecimento adquirido. Essa dinamização pedagógica considera a pluralidade dos sujeitos como elemento estruturante e enriquecedor da experiência educacional coletiva, afastando compreensões homogeneizadoras e promovendo respostas curriculares flexíveis. O diálogo estreito com entidades governamentais e movimentos representativos potencializa o intercâmbio de saberes, oportunizando a contextualização crítica das demandas dos discentes e aproximando a universidade e a educação profissional dos desafios concretos enfrentados pelas pessoas com deficiência nas diferentes esferas da sociedade contemporânea.

A implementação dessas intervenções formativas busca fortalecer a coesão institucional e a capilaridade das ações de acessibilidade no âmbito da comunidade escolar, envolvendo docentes, técnicos administrativos, discentes e agentes externos em um esforço colaborativo e contínuo. As produções técnicas decorrentes dos módulos, tais como as fichas orientadoras de aplicabilidade e

os instrumentos de mapeamento de barreiras institucionais, constituem patrimônio didático perene para o campus, viabilizando consultas continuadas e subsidiando a revisão de procedimentos de acolhimento, adaptação de materiais e condução de mediações pedagógicas especializadas. Dessa forma, o ciclo extrapola a condição de evento pontual e assume a feição de dispositivo estratégico de intervenção institucional, capaz de retroalimentar políticas educacionais internas e de favorecer arranjos cooperativos sólidos entre o ensino técnico e superior e a rede de proteção social.

Os resultados esperados indicam a constituição de rede permanente de articulação entre ensino, extensão e políticas públicas de acessibilidade, a qualificação das práticas docentes e dos fluxos institucionais de atendimento, a ampliação da sensibilidade da comunidade acadêmica frente ao capacitismo e a disponibilização de materiais de referência de aplicação imediata na rotina pedagógica. Conclui-se que a formação continuada, quando sustentada por fundamentos teóricos e normativos consistentes e por articulação intersetorial, constitui estratégia relevante para a consolidação de uma cultura institucional de acessibilidade e para a efetivação do direito à educação inclusiva. O trabalho relaciona-se ao eixo temático Educação, no campo do ensino e da educação inclusiva.

Palavras-chave: Educação inclusiva. Acessibilidade. Capacitismo.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 26 ago. 2009.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 13 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 14 jul. 2015.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Summus, 2015.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 1997.